

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE UBERABA -MG

Às 13:30 horas do dia 13 de maio de 2009 o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, **Dr. Eduardo Augusto Lobato**, deu início à correição Ordinária no Foro Trabalhista de Uberaba – MG, situado na Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60 – Vila Olímpica, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz Diretor do Foro de Uberaba, Dr. Flávio Vilson da Silva Barbosa, e pela Secretária do Foro, Sra. Rita de Cássia Rosenthal Caetano Silva.

Foram examinados pelo Desembargador Corregedor os seguintes registros:

I-)RECLAMAÇÕES:

I.1)Ano de 2008:

- A) Escritas: 4.823
- B) Verbais: 796
- C) Embargos: 36
- D) Por dependência: 328
- E) Execução: 35
- F) Outros Tribunais: 18

No ano de 2008, foram distribuídas 5.240 reclamações escritas e 796 verbais, totalizando 6.036 reclamações, sendo 3.217 de rito sumaríssimo e 2.819 de procedimento comum, distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Uberaba/MG, média de 8,49 por Vara, por dia útil (237 dias de expediente forense).

I.2) Ano de 2009

- A) Escritas: 1.847
- B) Verbais: 319
- C) Embargos: 20
- D) Por dependência: 116

- E) Execução: 17
- F) Outros Tribunais: 3

No ano de 2009, até dia 13 de maio de 2009, foram distribuídas 2.003 reclamações escritas e 319 reclamações verbais, totalizando 2.322 reclamações, sendo que desse total 1.211 foram de rito sumaríssimo e 1.111 de procedimento comum, distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Uberaba, média de 8,24 por Vara, por dia útil (81 dias de expediente forense).

CARTAS PRECATÓRIAS:

II.1) Ano de 2008

Total de Cartas Precatórias recebidas: 867

Observação: Média de 1,22 por Vara, por dia útil.

II.2) Ano de 2009

Total de Cartas Precatórias recebidas: 280

Observação: Média de 1,15 por Vara, por dia útil.

III) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

III.1) Ano de 2008: 37.551

III.2) Ano de 2009: 14.949

IV) CERTIDÕES

IV.1) Ano de 2008: 2.375

IV.2) Ano de 2009: 746

V) CÁLCULOS

No exercício de 2008, o setor de cálculos recebeu 4.413, média de 18,7 por dia útil, não havendo processos pendentes de 2007, tendo atuado e elaborado 4.413 cálculos em todos eles, com 100% de produtividade.

No presente exercício, no período de 1º de janeiro a 13 de maio de 2009, o setor recebeu 1.406 processos, média de 16,94 por dia útil, não havendo processos pendentes de 2008, tendo atuado e elaborado 1.364 cálculos em todos eles, com 97,01% de produtividade.

Atualmente, não há processos pendentes para elaboração de cálculos.

Número de processos enviados ao setor de cálculos

V.1) Ano de 2008

- a) 1ª Vara: 1.361
- b) 2ª Vara: 1.450
- c) 3ª Vara: 1.602

Ano de 2009

- a) 1ª Vara: 522
- b) 2ª Vara: 414
- c) 3ª Vara: 470

VI) MANDADOS

VI.1) Distribuição de mandados:

VI.1.1) Ano de 2008

- a) Pendentes de 2007: 100
- b) Recebidos: 6.870
- c) Distribuídos: 6.864
- d) Devolvidos sem distribuição: 06
- e) Pendentes de distribuição: 01

VI.1.2) Ano de 2009

- a) Pendentes de distribuição de 2007: 01
- b) Recebidos: 2.494
- c) Distribuídos: 2.488
- d) Devolvidos sem distribuição: 06
- e) Pendentes de distribuição: 00
- f) Pendentes de cumprimento: 255 dentro do prazo legal.

VII) HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas são realizadas pelas Varas do Trabalho.

VIII) PORTARIAS: Encontram-se em vigor no Foro Trabalhista das Varas de Uberaba as Portarias 01/2001, que dispõe sobre a utilização das vagas de garagem deste Foro, e a 01/2006, que disciplina sobre requerimento de certidões negativas.

IX) CONTROLE DE GASTOS – Atendendo determinação do Exmo. Sr. Presidente do TRT – 3ª Região, o Desembargador Corregedor, em virtude da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Secretaria do Foro Trabalhista das Varas de Uberaba continue empenhada em manter o controle de suas

despesas.

Registre-se que em razão de problemas no tarifador do Foro de Uberaba não foi possível apurar individualmente o custo das ligações telefônicas de todos os órgãos. Contudo, segundo planilha encaminhada pela Diretoria da Secretaria de Orçamentário e Contábil, o valor total, no ano de 2008, foi de R\$ 9.496,74, o que aponta média mensal de R\$ 197,85 por unidade.

Recomenda o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que o Foro Trabalhista de Uberaba envie esforços junto à Diretoria Geral do Tribunal para que sejam adotadas providências no sentido de que haja um correto controle do *quantum* gasto por cada órgão.

X) PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE -Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor recomenda: a) utilizar o papel reciclado e não clorado nos impressos de natureza administrativa ou processual; b) separar os resíduos destinados à reciclagem para serem encaminhados a entidades assistenciais que se responsabilizem pela correta utilização do material para a devida reciclagem; c) sempre que possível, utilizar impressão em frente e verso utilizando as impressoras da marca Samsung, modelo SCX-6320F, que possuem esta possibilidade; d) utilizar as canecas de porcelana ou outros copos de materiais reutilizáveis, em substituição aos descartáveis; e) para receber “fax”, utilizar as impressoras da marca Samsung, modelo SCX-6320F, evitando o uso do papel térmico que não é capaz de reter as informações com o tempo.

XI) OBSERVAÇÕES FINAIS – Registra o Exmo. Desembargador Corregedor que a Secretaria do Foro das Varas do Trabalho de Uberaba, sob a direção do MM. Juiz Doutor Flávio Vilson da Silva Barbosa, vem desempenhando excelente trabalho, pelo que consigna seus cumprimentos a todos.

Recomenda o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, considerando a existência no Foro das Varas do Trabalho de Uberaba de terminais de computadores, aparelhos de ar condicionado, máquinas de datilografia, balcões, mesas, cadeiras e bebedouros avariados e sem utilização, que sejam tomadas as providências necessárias a sua doação, através de “Termo de Doação de Bens Inservíveis”.

Recomenda, por fim, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que o Foro das Varas do Trabalho de Uberaba adote as medidas necessárias à substituição dos vidros da fachada do prédio do Fórum Trabalhista que encontram-se quebrados, bem como, demais providências relativas à manutenção e conservação do hall de entrada do edifício, em especial quanto ao piso emborrachado.

A seguir, encerraram-se os trabalhos de correição, do que, para constar, eu,

Demóstenes da Silva _____Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Diretor do Foro e pela Secretária do Foro.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Desembargador Corregedor do TRT – 3ª Região

FLÁVIO VILSON DA SILVA BARBOSA
Juiz Diretor do Foro

RITA DE CÁSSIA ROSENTHAL CAETANO SILVA
Secretária do Foro